



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

**Casa José Correia de Oliveira**

**Natanael Wagner M. da Silva**  
Chefe de Gabinete Presidência  
Matrícula 202-1

REQUERIMENTO Nº 289/2025

APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS  
EM: 18/06/2025  
Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às normas regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Exmº Sr. Jaime Lima prefeito deste município de Glória do Goitá e em especial ao Sra. Secretária de saúde Simone Chaves, solicito à Vossa Senhoria a realização de um mutirão de catarata.

## **JUSTIFICATIVA**

A catarata é uma das principais causas de cegueira reversível no mundo e acomete, com maior frequência, a população idosa. Trata-se de uma condição degenerativa e progressiva do cristalino, que afeta diretamente a qualidade de vida, a autonomia e a segurança dos indivíduos acometidos. Em muitos casos, a perda gradual da visão ocasiona dificuldade de locomoção, aumento do risco de quedas e acidentes, isolamento social, depressão e dependência de terceiros para a realização de tarefas cotidianas.

No município de Glória do Goitá, observa-se um número crescente de pessoas idosas aguardando na fila do Sistema Único de Saúde (SUS) pela realização da cirurgia de catarata. Muitas delas vivem em situação de vulnerabilidade social e não possuem recursos financeiros para buscar atendimento na rede particular. A espera prolongada compromete ainda mais a saúde e o bem-estar desses cidadãos, podendo acarretar consequências irreversíveis, como a perda total da visão.

Diante desse cenário, torna-se urgente e necessário promover um mutirão de cirurgias de catarata, destinado prioritariamente à população idosa. A iniciativa tem como objetivos principais:

- Reduzir a fila de espera por procedimentos oftalmológicos no SUS;
- Restabelecer a visão dos pacientes e, conseqüentemente, sua qualidade de vida;

# Comunidade Municipal de Vereadores de Glória do Góia



Class José Carlos e Oliveira

PROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS

em  
de

REPRESENTANTE Nº 12028

Assessoria Jurídica  
Rua...

RESOLUÇÃO Nº 12028  
de 12 de maio de 2015  
O Conselho Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, resolveu aprovar o Projeto de Lei nº 12028, de 2015, que institui o Dia Municipal de Glória do Góia.

CONSIDERANDO que a Lei nº 12028, de 2015, institui o Dia Municipal de Glória do Góia, a ser comemorado em 12 de maio de cada ano, em homenagem ao dia em que foi fundada a cidade de Glória do Góia, em 12 de maio de 1954.

CONSIDERANDO que a Lei nº 12028, de 2015, institui o Dia Municipal de Glória do Góia, a ser comemorado em 12 de maio de cada ano, em homenagem ao dia em que foi fundada a cidade de Glória do Góia, em 12 de maio de 1954.

CONSIDERANDO que a Lei nº 12028, de 2015, institui o Dia Municipal de Glória do Góia, a ser comemorado em 12 de maio de cada ano, em homenagem ao dia em que foi fundada a cidade de Glória do Góia, em 12 de maio de 1954.

CONSIDERANDO que a Lei nº 12028, de 2015, institui o Dia Municipal de Glória do Góia, a ser comemorado em 12 de maio de cada ano, em homenagem ao dia em que foi fundada a cidade de Glória do Góia, em 12 de maio de 1954.

CONSIDERANDO que a Lei nº 12028, de 2015, institui o Dia Municipal de Glória do Góia, a ser comemorado em 12 de maio de cada ano, em homenagem ao dia em que foi fundada a cidade de Glória do Góia, em 12 de maio de 1954.



# ***Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá***

## ***Casa José Correia de Oliveira***

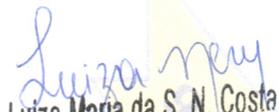
- Promover maior autonomia, inclusão e dignidade à pessoa idosa;
- Evitando complicações decorrentes da perda visual.

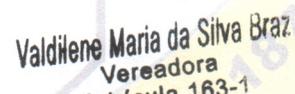
O mutirão deve contemplar etapas como triagem médica, realização de exames pré-operatórios, cirurgias e acompanhamento pós-cirúrgico, tudo de forma gratuita, eficaz e organizada, em parceria com hospitais públicos ou conveniados.

Portanto, solicitamos o apoio e o empenho da gestão pública para a viabilização dessa ação, que certamente trará benefícios diretos e imediatos à saúde da população idosa, contribuindo para um envelhecimento mais saudável, ativo e com qualidade de vida.

Desta forma, solicitamos a atenção das autoridades mencionada para este requerimento.

Gabinete da Vereadora, 17 de Junho de 2025.

  
Luíza Maria da S. N. Costa  
Vereadora  
Matrícula 164-1

  
Valdilene Maria da Silva Braz  
Vereadora  
Matrícula 163-1

  
Valdilene Maria da Silva Braz  
-Vereador/Autor-

  
Arthur José B. de S. Oliveira  
Vereador  
Matrícula 159-1

  
Arthur do Nascimento Silva  
Vereador  
Matrícula 160-1

  
Lúbia Souza de Lacerda  
Vereadora  
Matrícula 161-1

  
Roberto Gomes Feitosa  
Vereador  
Matrícula 98-2